



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.891

08 A 12 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 51.947/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Dalva Lobão Assis do cargo de representante suplente dos pais, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 7.904 de 07 de abril de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 51.947/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Catiane Barbosa Santana como representante suplente dos pais, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00/2024 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CAMPINA GRANDE – PB

OBJETIVO: Apresentação da Síntese de Propostas do Processo de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande – PDCG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, em atendimento às disposições legais, em especial ao que dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominado Estatuto da Cidade, CONVIDA a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, a ser realizada nos dias 22 (segunda-feira) e 23 (terça-feira) de junho de 2024, de forma presencial, no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 715 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-165, da seguinte forma:

I - No dia 22 de julho de 2024 será realizada a apresentação das propostas recebidas e o Momento de fala; e

II - No dia 23 de julho de 2024 será realizada a apreciação do produto da terceira etapa do processo de revisão do Plano Diretor.

Poderá participar da audiência pública qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada de forma livre, sendo condição para participação com direito ao momento de fala, o credenciamento na forma prevista no **REGIMENTO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CAMPINA GRANDE – PB**. O credenciamento será realizado de forma presencial no local do evento, das 13h às 14h.

As contribuições acerca do produto da Etapa de Formulação de Propostas, a Síntese de Propostas, serão recebidas em formulário próprio da seguinte forma:

I - Através de Formulário Eletrônico, disponível por meio do sítio eletrônico oficial do processo de revisão do Plano Diretor (planodiretor.campinagrande.pb.gov.br), devendo ser preenchido e enviado até a realização da Audiência Pública da terceira etapa;

II - Através de Formulário Impresso, disponível no setor de protocolo da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 85, Jardim Tavares, Campina Grande/PB, CEP 58.402-045, devendo ser preenchido e entregue até a realização da Audiência Pública da terceira etapa.

A 3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande – PDCG terá a seguinte organização:

I - No dia 22 de julho de 2024 será realizada a apresentação das propostas recebidas e o momento de fala, tendo o seguinte funcionamento:

- 13h - 14h – Credenciamento;
- 14h30min – Início dos trabalhos na seguinte ordem:
 - Abertura;
 - Apresentação das propostas recebidas;
 - Momento de fala;
 - 17h30min – Encerramento.

II - No dia 23 de julho de 2024 será realizada a apreciação do produto da terceira etapa do processo de revisão do Plano Diretor, tendo o seguinte funcionamento:

- 14h30min – Início dos trabalhos na seguinte ordem:
- Abertura;
- Apreciação das propostas;
- 17h30min – Encerramento.

Em respeito ao período eleitoral estabelecido pela Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e ao calendário das eleições municipais de 2024 disponibilizado pelo **TRE-PB**¹, especialmente quanto à vedação da realização de propaganda institucional durante o referido período, bem como em conformidade com o art. 28 do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande (Decreto Nº 4.820/2024 de 19 de fevereiro de 2024), o produto da Etapa de Formulação de Propostas estará disponível das seguintes formas:

I - no formato impresso no setor de protocolo da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 85, Jardim Tavares, Campina Grande/PB, CEP 58.402-045;

II - no formato digital, a ser solicitado por meio do setor de protocolo da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), através da plataforma *Idoc*², da prefeitura de Campina Grande; e,

III - por meio de ofício externo através da plataforma *Idoc* às comissões que compõem a estrutura organizativa do processo de revisão do Plano Diretor.

Dúvidas sobre assuntos pertinentes ao conteúdo desta Audiência Pública, inclusive sobre este edital, poderão ser encaminhadas por meio do setor de protocolo da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), através da plataforma *Idoc*, da prefeitura de Campina Grande.

Campina Grande/PB, 12 de julho de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 250/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com solicitação contida no **Protocolo 57.192/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GLAUCIA THAIS JUSTINIANO**, matrícula 7193, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de julho a 31 de dezembro** do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 209/2020, datada de 18 de maio de 2020.

Campina Grande, 08 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 251/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 53.743/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FABIO RICARDO DA SILVA**, matrícula 20705, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de **01 de julho a 31 de dezembro** do corrente ano.

Campina Grande, 08 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 262/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 45.025/2024 e considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”,

RESOLVE:

Conceder **afastamento**, à título de **Licença para Atividade Política**, à servidora **MARISTELA COUTINHO DE MORAIS**, matrícula 10067, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Planejamento, **sem prejuízo dos seus vencimentos**, a contar do dia 06 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 11 de julho de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração



¹ <https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/e/eleicoes-2024-1/eleicoes-2024>.

² <https://campinagrande.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 08 A 12 DE JULHO DE 2024**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
49.409/2024	ROUGER RODRIGUES DE OLIVEIRA	10980	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	INDEFERIDO
40.811/2024	HAMILTON DE ARAÚJO TAVARES	8247	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
41.221/2024	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	30783	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
43.195/2024	MARIA KILMA MARTINS DA SILVA LOPES	6965	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
33.804/2024	ANDRÉA PEREIRA DO NASCIMENTO VIDAL	30785	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
50.699/2024	FABÍOLA OLIVEIRA GOUVEIA	10834	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
51.048/2024	SIMONE SATERGY DE SOUZA BARBOSA	6372	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.894/2024	JACK CHARLEY DA SILVA ACIOLY	29246	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
28.017/2024	LAYS DA SILVA GOMES MARQUES	22521	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
36.995/2024	HILDEBERTO SOUZA FIGUEIREDO	4868	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
34.824/2024	VALÉRIA COSTA	9782	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
44.700/2024	GISLAYNE MACEDO GOMES TOMAZ	5004	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.04.010/2022. **PARTES:** PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA) E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.04.010/2022. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.04.010/2022 FICA PRORROGADA POR MAIS 9 (NOVE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, 10 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE JULHO DE 2024.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INSTAURADORA Nº 02 DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal** de Assistência Social do Município de Campina Grande - PB, **FÁBIO HENRIQUE THOMA**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas através da Instrução Normativa n. 002/2023/PGM:

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão Sindicante, no sentido de apurar possível irregularidade na gestão da representação titular da SEMAS no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA, quanto à publicação intitulada “Justificativa de Dispensa de Chamamento Público”, divulgada no Semanário Oficial - Separata do Semanário Oficial - Edição Especial - 11 de julho de 2024, páginas 3 e 4, onde o referido documento foi publicado indevidamente, uma vez que não conta com a assinatura do Secretário de Assistência Social, Sr. Fábio Henrique Thoma, embora o mencione, não houve autorização do mesmo, nem a sua assinatura para a referida dispensa de chamamento público, em desfavor do servidor a seguir arrolado:

• **RENATA SOUSA DE ANDRADE, MATRÍCULA 27810;**

2 – A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: **KÁTIA MICHELLE SOARES DA SILVA, MATRÍCULA 20387**, para atuar como Presidente, **ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO, MATRÍCULA 12224**, para atuar como Membro e, **JANILENE MONTEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA 12764** para atuar como membro e secretária.

3 – Atribuir o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Relatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande-PB, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.062/2024/CSL/FMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA SUELI DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GUTEMBERG UCHÔA ARAÚJO, 106 – CATOLÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAM I. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.014/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244 .1018.2128. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E MARIA SUELI DA SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicada na página 04 da SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL DE 11 DE JULHO DE 2024, cujo objeto é a justificativa do chamamento público para a formalização do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 780/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto

de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONY ARAUJO DE MORAES, matrícula 3747**, ocupante do cargo efetivo de Superviso(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 947/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar à Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação cabendo acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, observando o princípio da segregação das funções, nomeia os servidores para as seguintes funções:

MARIANNA LARISSA DA COSTA LIMA, CPF nº 088.xxx.884-90, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora elaborar e assinar do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**;

IRENE RAYANE DE OLIVEIRA CONSERVA, CPF nº 109.xxx.524-7, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora elaborar e assinar do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**;

PATRICIO NATANAEL DA SILVA ALVARO, CPF nº 098.xxx.174-55, cargo: Assessor Técnico, compete ao referido servidor elaborar e assinar do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**;

RAYANNE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 073.XXX.724-76, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora elaborar e assinar os **termos de referência**;

JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 030.XXX.414-32, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora realizar e assinar a **pesquisa de preço**;

LETÍCIA QUEIROGA BATISTA, CPF nº 090.XXX.764-96, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora realizar e assinar a **pesquisa de preço**;

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor desde julho de 2024, com vigência de 01 (um) ano, revogando as portarias anteriores e/ou qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 11 de julho de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DISPENSA Nº 06.015/2024

Proc. Administrativo 910/2024- SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 910/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO, TIPO AUDITÓRIO, INCLUINDO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER, À NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DAS FORMAÇÕES PARA GESTORES E TÉCNICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 12 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024, para o seguinte e-mail:

asdafprocseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas através do link: (https://drive.google.com/drive/folders/1-3JyCgyat8i_B3nf5XG4RTqp47jB_-T?usp=sharing) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 12 de julho de 2024.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.006/2024.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E BM SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PALÁCIO DO BISPO (GABINETE DO PREFEITO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 95.341,45 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E

QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.019/2024. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 1016 | 3390.39 | 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ROSSANA BARROS DE FARIAS MEDEIROS. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JULHO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.006.2024 **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023. **VALOR:** R\$ 16.090,00 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2065 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2024.

FÉLIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.144/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL 50MG/ML PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, DEMANDA JUDICIAL DE: ALINE KARINE GOMES DE SOUZA, PROCESSO Nº: 0000337.42.2023.4.05.8201), em favor da PESSOA JURÍDICA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 73.856.593/0001-66, no VALOR de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
16.010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
940/2024**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no artigo 38º, 2º do Decreto 11.462/2023 e da legislação correlata nº 8.666/93, RATIFICA a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.010/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2024, em favor da PESSOA JURÍDICA KOLKE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.028.932/0001-29, no VALOR de R\$ 970.560,00 (novecentos e setenta mil quinhentos e sessenta reais). Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16553/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16198/2023. Partes: Sms/Pmcg E Nordmedic & Associados Gestão De Serviços Em Saúde Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/07/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jefte Jonny Santos. Data Da Assinatura: 11/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16733/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16285/2022. Partes: Sms/Pmcg E Pbmed Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De

Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/07/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Fernanda De Farias Albuquerque. Data Da Assinatura: 12/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16462/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição De Leitor E Sensor Freestyle Libre Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Ana Livia Antero Do Nascimento, Mateus Sarmento Melo, Maria Valentina Nunes Gomes, Helena Cantalice Torres, Davilla Rubielly Rodrigues Albuquerque, Edsonia Assis Dantas, Joao Kleberon Albuquerque Da Silva, Adrielly Jamily Da Silva Dantas, Davi Giovanni Alves Clementino, Miguel Henriques De Sousa Eloi, Amós De Macedo Santos, Isabelle Linhares Trajano, Rayssa Regina Do Nascimento Pereira, Carlos Samuel Dos Santos Macedo, Lara Victória Lima Soares, Jhonata Felipe Dantas Do Nascimento E Nathália Ariel De Souza Pereira Processo: 0814017- 74.2024.8.15.0001, 0813209- 69.2024.8.15.0001, 0812484- 80.2024.8.15.0001, 0831327-35.2020.8.15.0001, 0814733- 09.2021.8.15.0001, 0826910-68.2022.8.15.0001, 0832962- 80.2022.8.15.0001, 0822817- 28.2023.8.15.0001, 0828830- 43.2023.8.15.0001, 0832331-05.2023.8.15.0001, 0831173- 12.2023.8.15.0001, 0831330- 82.2023.8.15.0001, 0829854- 09.2023.8.15.0001, 0818310-24.2023.8.15.0001, 0836952- 45.2023.8.15.0001, 0837593- 33.2023.8.15.0001 E 0838068- 86.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 83.976,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16136/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cassia Maria Da Silva. Data Da Assinatura: 11/07/2024

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16463/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Canabidiol Nunature 34/36 Mg/ML Para Atender A Demanda Judicial No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Erick Davi Silva Sousa Processo Nº: 0006666 - 70.2023.4.05.8201. Valor Global: R\$ 4.312,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16134/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 11/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16465/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Hospdrogas Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Nutrição Parenteral Kabiven Fresenius 1440 Ml / 1000kcal Para Atender A Demanda Judicial No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demandas Judiciais De: José Carlos Da Silva Processo Nº: 0817769-54.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 57.855,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16137/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Heribaldo Egidio Da Silva. Data Da Assinatura: 11/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16467/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Hospdrogas Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Judiciais Para Atender A Demanda Judicial No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demandas Judiciais De: Karine Thaisy Pires De Oliveira, Maria Letícia Lucena Bandeira, Moises Gomes Soares, Edinilza Gomes De Araújo, Erick Davi Silva Sousa, Jaqueline Marques Da Cunha, Flávia Amaral Do Ó, Maria Do Socorro Pereira Dos Santos Silva, Danielle Frazão Da Silva, Guilherme Brito De Lima, Kaio Garcia De Oliveira Alves, Simone Amancio De Souza Fialho, Valdizia De Oliveira Andrade, Maria Da Guia Alves Da Silva, Vitória Gabrielly Dantas Ribeiro. Processo Nº: 0004469-43.2015.8.15.0011, 0802933-13.2023.8.15.0001, 0804017- 49.2023.8.15.0001, 0804027-93.2023.8.15.0001, 0806189- 61.2023.8.15.0001, 0807921-43.2024.8.15.0001, 0811233- 27.2024.8.15.0001, 0812463- 07.2024.8.15.0001, 0816081- 57.2024.8.15.0001, 0816777-93.2024.8.15.0001, 0817018- 04.2023.8.15.0001, 0818891- 73.2022.8.15.0001, 0820451- 16.2023.8.15.0001, 0837750-06.2023.8.15.0001, 0817762- 62.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 9.601,72. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16138/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Heribaldo Egidio Da Silva. Data Da Assinatura: 11/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16468/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Recmed Comercio De Materiais Hospitalares. Objeto: Aquisição De Medicamentos Judiciais Para Atender A Demanda Judicial No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demandas Judiciais De: Karine Thaisy Pires De Oliveira, Maria Letícia Lucena Bandeira, Moises Gomes Soares, Edinilza Gomes De Araújo, Erick Davi Silva Sousa, Jaqueline Marques Da Cunha, Flávia Amaral Do Ó, Maria Do Socorro Pereira Dos Santos Silva, Danielle Frazão Da Silva, Guilherme Brito De Lima, Kaio Garcia De Oliveira Alves, Simone Amancio De Souza Fialho, Valdizia De Oliveira Andrade, Maria Da Guia Alves Da Silva, Vitória Gabrielly

Dantas Ribeiro. Processo Nº: 0004469-43.2015.8.15.0011, 0802933- 13.2023.8.15.0001, 0804017- 49.2023.8.15.0001, 0804027- 93.2023.8.15.0001, 0806189-61.2023.8.15.0001, 0807921- 43.2024.8.15.0001, 0811233-27.2024.8.15.0001, 0812463- 07.2024.8.15.0001, 0816081- 57.2024.8.15.0001, 0816777- 93.2024.8.15.0001, 0817018-04.2023.8.15.0001, 0818891- 73.2022.8.15.0001, 0820451- 16.2023.8.15.0001, 0837750- 06.2023.8.15.0001, 0817762-62.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 9.337,72. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16138/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rodrigo Carneiro Santos. Data Da Assinatura: 11/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.11.024.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PAULO CESAR TRANSPORTE. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.11.024/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.11.024/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINAL, QUAL SEJA DIA 12 DE JULHO DE 2024. **LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12801/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO/PB. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E PAULO CESAR TAVARES CONSERVA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JULHO DE 2024.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 909/2024
ATO E AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** o **Chamamento Público nº 001/2024/SECULT/PMCG**, que tem por objeto o **Credenciamento Público de Quadrilhas Juninas de Campina Grande** para contratação com a administração pública municipal, quando da existência de demanda da **Secretaria Municipal de Cultura**, nos termos dos Artigos 74, II e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e **HOMOLOGA** as quadrilhas credenciadas no certame, na ordem abaixo descrita. Na oportunidade, constata-se que foram habilitadas e estão devidamente credenciadas, após sessão pública de abertura dos envelopes, ocorrida no último dia

12 de julho de 2024, as seguintes Quadrilhas Juninas: 1 - **GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA**, registrado no CNPJ sob o nº 07.503.421/0001-84; 2 - **QUADRILHA BAIÃO D2** neste ato representada por 54.434.044 ANDREA ARRUDA ALEIXO, registrada no CNPJ sob o nº 54.434.044/0001-59; 3 - **QUADRILHA ARRAIAL EM PARIS** neste ato representada por 28.305.879 JANDERSON OLIVEIRA LIMA, registrada no CNPJ sob o nº 28.305.879/0001-07; 4 - **QUADRILHA FILHOS DE CAMPINA** neste ato representada por ELIZA SARA DIONÍSIO DA SILVA 09184299436, registrada no CNPJ sob o nº 46.241.655/0001-52; 5 - **QUADRILHA ESCURREGA MAI NUM CAI** neste ato representada por 55.766.571 MARICÉLIA MARQUES SILVA, registrada no CNPJ sob o nº 55.766.571/0001-23; 6 - **QUADRILHA ROJÃO DO FORRÓ** neste ato representado por ERIBERTO DOS SANTOS ALVES 08254247471, registrado no CNPJ sob o nº 46.273.210/0001-54; 7 - **QUADRILHA EXPRESSÃO JUNINA** neste ato representada por SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS 04789142450, registrada no CNPJ sob o nº 32.978.881/0001-06; 8 - **QUADRILHA ARRAIÁ DO 40** neste ato representada por 50.876.223 VALÉRIA ALVES DE FREITAS SILVA, registrada no CNPJ sob o nº 50.876.223/0001-95; 9 - **QUADRILHA FLOR DE LAMPIÃO** neste ato representada por 50.693.405 RODRIGO MARTINS, registrada no CNPJ sob o nº 50.693.405/0001-20; 10 - **QUADRILHA CESTINHA DE FLORES** neste ato representada por 50.606.909 MARIA SILVA FREITAS, registrada no CNPJ sob o nº 50.606.909/0001-66; 11 - **QUADRILHA MISTURA GOSTOSA** neste ato representada por 50.644.540 RODRIGO CARLOS DA SILVA, registrada no CNPJ sob o nº 50.644.540/0001-86; conforme análise da Comissão Especial de Credenciamento.

Campina Grande, 12 de julho de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.13.010/2024.
PARTES: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A WSM SERVICOS E MANUTENCOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO E UMA CASA DE BOMBAS, PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO “O MENINÃO”, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB PRORROGÁVEL NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 496.940,83 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 9.13.01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº

14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27 813 1013 2162 | 15 451 1025 1026 | 4490.51 | 15001000 | 17000000 **SIGNATÁRIOS:** FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA E WALMIR GOMES DA FONSECA. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE JULHO DE 2024.

FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 012/2024

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Janildo Sales Figueiredo**, matrícula nº 30.938; como Fiscal de Contrato para os seguintes objetos: serviços de limpeza urbana, manejo, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado no município de Campina Grande;

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 3º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Campina Grande, 11 de julho de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.14.065.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA – CIEE. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.14.065.2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.14.065.2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, DIA 12 DE JULHO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOÃO GOMES DE SOUZA NETO E LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO. DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 2.14.076/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E COTRAMARE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.14.076/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.14.076/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, DIA 25 DE JULHO DE 2024 **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2023. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GOMES DE SOUZA NETO E LUCICLEIDE HENRIQUE DO NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SERVIÇOS DE REPARO DO QUADRO GERAL DE ENERGIA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 023/2024, em favor da EMPRESA DANILO OLIVEIRA DE FARIAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.110.462/0001-40, no valor total de R\$ 2.251,02 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 12 de julho de 2024.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS AO SHOPPING LINDACI MEDEIROS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A CRISMERE DA SILVA RUFINO - R\$ 19.580,00; FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 75.460,00; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 43.905,00.

Campina Grande - PB, 02 de Julho de 2024

EMERSON CABRAL NOBREGA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS DO SÃO JOÃO 2024 NA VILA DO ARTESÃO EM CAMPINA GRANDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRORIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e: CT Nº 00013/2024 - 26.06.24 - **SOLIDA PRODUÇÕES LTDA** - R\$ 40.000,00.

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB